



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2024

**DENOMINA MARIA DALCOLMO
PELLACANI, LOGRADOURO
PÚBLICO NO DISTRITO DE SÃO
JOÃO DE PETRÓPOLIS, MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica denominada a Praça com o nome de Maria Dalcolmo Pellacani, o
espaço público arborizado, com benfeitorias em execução, construída às
margens da Rod. ES080, abaixo do Campo de Futebol "Ricardo Dalcolmo" nas
proximidades da sede do Distrito de São João de Petrópolis, neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Sala Augusto Ruschi, em 27 de novembro de 2024.

BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:077190
84748

Assinado de forma
digital por BRUNO
HENRIQUES
ARAUJO:07719084748
Dados: 2024.11.27
13:45:11 -03'00'

Bruno Henriques Araújo
Presidente

